



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 07 de abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 590/2025
Abertura: 07/04/2025 12:24:08
Requerente: VEREADOR MARCEL
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA para que seja realizada a ***CRIAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA***.

A presente indicação visa facilitar o acesso a direitos assegurados por lei às pessoas com TEA, como prioridade no atendimento em serviços públicos e privados. A CIPTEA também contribui para a identificação rápida em situações de emergência e amplia a visibilidade sobre os direitos das pessoas com autismo. A medida está em consonância com a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion).

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL